



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 23 dias do mês de Julho de 2009, às 15:00, no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município, MONTE ALEGRE DE SERGIPE, Estado SE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) MANOEL MESSIAS ALVES, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*ALISON ALVES BATISTA - CONSELHO TUTELAR*

*ANA ANGÉLICA VIEIRA M. OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

*ANTONIO RAMOS DOS SANTOS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*

*JOÃO VIEIRA DE ARAGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL*

*JOSÉ SILVA - CONSELHO TUTELAR*

*JOSUÉ NUNES JÚNIOR - PREFEITURA MUNICIPAL*

*JOVAN CARLOS DOS SANTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*

*VALDELICE VIEIRA DE MATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MONTE ALEGRE DE SERGIPE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Apresentação em Power Point*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade*

*Mapas Municipais Estatísticos*

*Mapas Impressos*

*Mapas Digitais (PDF)*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

*Mapas Digitais*

*Legislação*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e foi sanada na própria reunião.*

Explicitar:

*Houve dúvidas quanto ao limite do município com o Estado da Bahia, na localidade Couro, onde existe uma invasão do município Pedro Alexandre/BA.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*O prefeito municipal e demais representantes comprometeram-se na divulgação do censo 2010.*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*IGREJA CATÓLICA.*

*SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.*

*EMDAGRO.*

*BANCO DO BRASIL.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*